

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	RA TRT nº 88/2017, de 17/8/2017
Data de instalação	2/10/2017
Data da última correição	23/9 a 15/10/2019
Período correicionado	1º/9/2019 a 31/7/2020

Aos 2 de setembro de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 25/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Juarez Duarte Lima, do Juiz Substituto Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de

1º/9/2019 a 31/7/2020 (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura funcional

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Juarez Duarte Lima	23/10/2017 – Ato TRT GP nº 363/2017

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	23/10/2017 – Ato TRT SCR nº 111/2017

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adriana Fernandes Nóbrega Gomes da Costa	Técnico Judiciário – Calculista	8/11/2017
Ana Renata Nóbrega Maciel	Técnico Judiciário – Assistente III	31/10/2017
Carlos Augusto Rios Vital	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/3/2018
Farnaces da Silva Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	11/6/2018
Francisco Antônio Leocádio	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	6/10/2017
Heitor César Bezerra de Andrade	Técnico Judiciário – Calculista	18/6/2018
José Eduardo Lima de Macedo	Analista Judiciário – Assistente III	3/4/2019
José Geraldo Carneiro da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	6/10/2017
Luana Paula Cunha Pessoa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	6/10/2017
Márcio Alberto Fernandes Lopes	Secretário de Audiência	12/11/2017
Rita de Cassia Barroso	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	31/10/2017
Viviane Lisboa Ramalho	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	24/9/2018

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, quanto à forma de trabalho, adota a divisão de tarefas por faixa processual no PJe. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

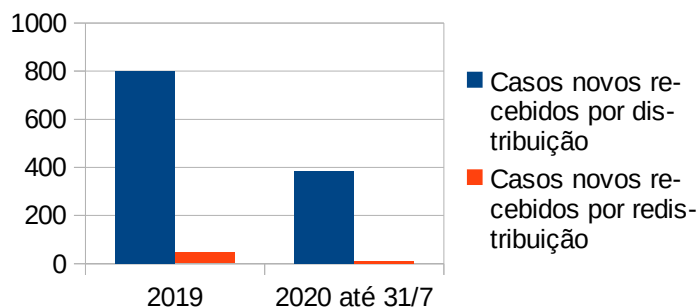
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **1.373** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	860
Fase de liquidação	53
Fase de execução	443
Cartas precatórias e de ordem	17
TOTAL	1373

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

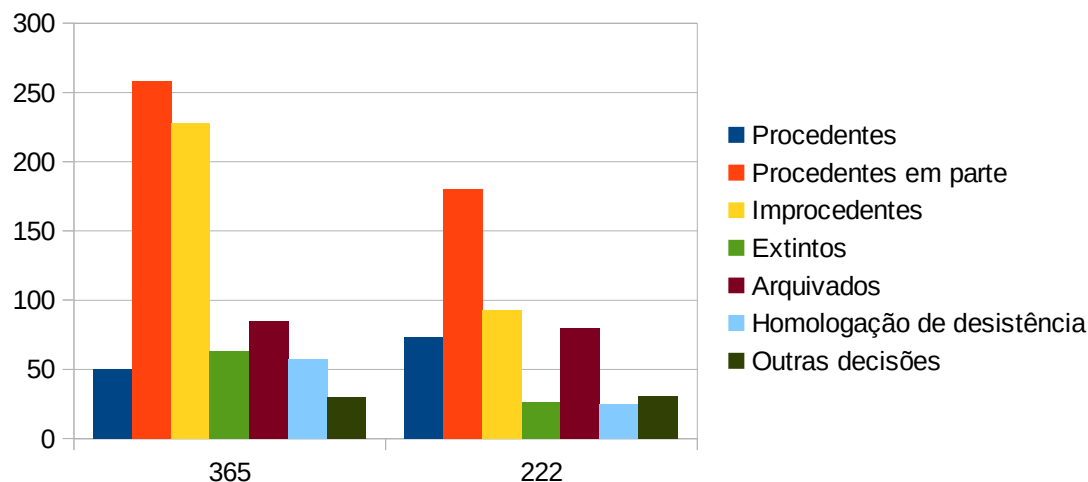
2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	799	386
Casos novos recebidos por redistribuição	45	11
TOTAL	844	397



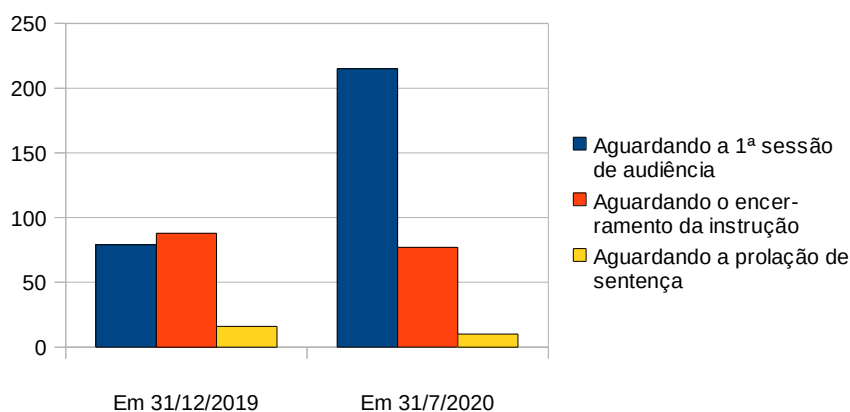
2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	297	100
Procedentes	54	21
Procedentes em parte	271	75
Improcedentes	80	34
Extintos	86	22
Arquivados	72	10
Homologação de desistência	20	9
Outras decisões	12	8
TOTAL	892	279

**2.3 Pendentes de solução** (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	79	215
Aguardando o encerramento da instrução	88	77
Aguardando a prolação de sentença	16	10
TOTAL	183	302



No período correicionado, não há registro de processo recebido com sentença anulada ou reformada.

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	822	860	4,62%
Fase de liquidação	47	53	12,77%
Fase de execução	388	443	14,18%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	160	61	14	7	-
Una	32	48	137	115	-
Instrução	42	37	72	58	3
Conciliação - Conhecimento	11	18	22	29	1
Conciliação - Execução	2	6	11	8	1

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	39,08	52,85
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	52,19	107,17
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	85,82	92,91
Da conclusão até a prolação de sentença	17,01	9,96
Do ajuizamento até a prolação da sentença	94,58	96,92

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	185	86
	Baixados	162	98
	Pendentes	37	22
	Recebidos	126	65

Tutela Provisória	Apreciadas	94	48
	Pendentes	35	39
Liquidação/ Execução	Recebidos	44	23
	Baixados	18	19
	Pendentes	25	25

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/9/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	276	258	44
Recurso adesivo	15	11	2
Agravo de petição	31	6	30
Total	322	275	76

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **94,58** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **96,92** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **128,77** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **217** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	156	354
Execuções iniciadas	340	152
Desarquivados	26	20
Recebidos de outros Órgãos	-	7
Execução de título extrajudicial	5	1
Execuções encerradas	151	93
Remetidos a outros Órgãos	1	-
Processos arquivados provisoriamente	54	51

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe e SUAP	R\$ 1.950.482,21	R\$ 1.246.810,13
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 51.864,99	R\$ 121.914,79
Execução	PJe e SUAP	R\$ 1.582.730,36	R\$ 1.244.975,28
TOTAL		R\$ 3.585.077,56	R\$ 2.613.700,20

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 238,00	R\$ 37.339,12
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 526.141,66	R\$ 294.694,38
Imposto de renda	PJe	R\$ 103.154,61	R\$ 17.831,82
TOTAL		R\$ 629.296,27	R\$ 349.865,32

10. Demais aspectos de exame obrigatório**10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO - 1º/9/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	30
	SUAP	-
	TOTAL	30
INFOJUD	PJe	17
	SUAP	-
	TOTAL	17
SIMBA	TOTAL	-
RENAJUD	PJe	46
	SUAP	-
	TOTAL	46

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	107,28%	107,95%	95,12%	43,74%	-	131%
	✓	✓	✓	✓		✓

2020	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	67,62%	107,20%	101,88%	76,93%	102,05%	87%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1ª/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 27/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 Apuração - 27/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	212	54
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	217	16
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	186	12
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	221	49
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	100	19
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	88,48%	258	12
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	222	35
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	218	29
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	270	62
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	165	77
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,86%	238	48
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	264	6
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	251	49

JUIZES**12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular** (Fonte: SUAP)

Juarez Duarte Lima			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	2/3/2020 a 31/3/2020	30

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	20/11/2019 a 19/12/2019	30

ATA DE CORREIÇÃO – 11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 11

Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	1º/7/2020 a 20/7/2020	20
TOTAL			50

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/9/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo e inicial	Una Sumaríssimo	Total
Juarez Duarte Lima	124	76	33	11	24	-	79	5	352
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	48	72	25	16	48	3	82	89	383
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	3	1	-	-	-	-	4
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	4	2	-	-	-	-	6
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	2	-	-	1	-	14	-	17
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	4	1	-	3	-	-	-	8

12.3 Incidentes julgados (1º/9/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Juarez Duarte Lima	61	31	5	97
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	61	29	17	107
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	14	-	-	14
Lindinaldo Silva Marinho	-	3	-	3
José Guilherme Marques Júnior	4	2	-	6
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	1	-	1

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Juarez Duarte Lima	118	25	69	15	2	-	17	22	10	278
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	88	11	85	46	1	-	19	22	13	285
Clóvis Rodrigues Barbosa	2	2	1	-	-	-	4	-	2	11
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	1	19	3	-	-	-	-	-	25
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
George Falcão Coelho Paiva	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **301** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,92** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **285** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14. Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	307
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	183
Homologação da Transação Extrajudicial	69
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	15
Consignação em Pagamento	12
Produção Antecipada da Prova	6
Alvará Judicial – Lei 6858/80	3
Ação de Cumprimento	3
Ação Civil Coletiva	2
Ação Civil Pública Cível	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Tutela Antecipada Antecedente	1
Petição	1

14.1 Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Juarez Duarte Lima	72	76,60%
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	72	75%
George Falcão Coelho Paiva	1	100%
Clóvis Rodrigues Barbosa	3	100%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	5	25%

15. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrados	Total
Juarez Duarte Lima	278
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	283
Clóvis Rodrigues Barbosa	11
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	23
George Falcão Coelho Paiva	1

Joliete Melo Rodrigues Honorato	1
Lindinaldo Silva Marinho	3

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 13,86 dias

Magistrados	Dias
Juarez Duarte Lima	4
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	14
Clóvis Rodrigues Barbosa	19
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	77
Francisco Xavier de Andrade Filho	63

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02950/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?>

[dswid=6851.](#)

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos ainda com saldos positivos e superiores a R\$7.000,00 (sete mil reais). A Corregedoria registra, com satisfação, a inexistência de contas nessa situação vinculadas à Unidade.

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados a partir de 15/2/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos 0000201-21.2017.5.13.0030 e 0000284-03.2018.5.13.0030.

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com algumas contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 24/08/2020; Órgão Julgador: 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 25/08/2020 16:18:05

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
11ª Vara do Trabalho de João Pessoa	357	2236	487	26856	3080	29936

18. Procedimentos correicionais**Processos analisados**

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000811-52.2018.5.13.0030	0000570-44.2019.5.13.0030	0000606-23.2018.5.13.0030
0000461-64.2018.5.13.0030	0000411-72.2017.5.13.0030	0000218-86.2019.5.13.0030
0000413-37.2020.5.13.0030	0000477-18.2018.5.13.0030	0000054-58.2018.5.13.0030
0000814-07.2018.5.13.0030		

Da análise realizada em 20/8/2020, verificou-se que o processo 0000054-58.2018.5.13.0030 encontrava-se paralisado desde 22/7/2020, conforme Id b7ca108.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para a regularização da pendência, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo Supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;
- b) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;
- c) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, PJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrija-las;
- b) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação do processo analisado com pendência;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendação específica:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

20. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, sempre buscando a otimização de rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento parcial das Metas do CNJ 1, 2 e 7/2019, com índices de **107,28%**, **107,95%** e **131%**, respectivamente, verificando, ainda, que a Unidade vem alcançando as Metas 2, 3 e 6/2020 neste exercício, com percentuais respectivos de **107,20%**, **101,88%** e **102,25%**.

Registra a redução do quantitativo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardando encerramento da instrução – de **88** em 2019 para **77** neste exercício – e aguardando a prolação da sentença – de **16** em 2019 para **10** no atual exercício –, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste ano.

De igual modo, observa, com muita satisfação, uma significativa redução no prazo médio, especificamente da conclusão à prolação da sentença, de **17,01** dias em 2019 para **9,96** dias no atual exercício.

Por outro lado, constata que a Unidade apresenta um aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução – de **354** na correição anterior para **418** no atual período –, como também uma majoração considerável no tempo médio de duração do processo de execução – de **128,77** dias no ano de 2019 para **218** dias no exercício atual –, motivo pelo qual concita a equipe da Vara a canalizar maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no patamar de **76,93%**.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão

parcial de mérito, e a disponibilização da nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

21. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Juarez Duarte Lima, ao Juiz Substituto Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, ao Diretor de Secretaria Francisco Antônio Leocádio e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

22. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 02/09/2020 21:13:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E45588C2C7.3A032ACF6F.FD10C1506C.BB0E26787C